

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**Nº 001/2022**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Brotas, com sede na Av. Padre Barnabé Giron, 135 - Centro, Brotas - SP, 17380-000, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Pedro Valdir Sgorlon, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 001/2022, conforme segue adiante:

Art.1º - Os candidatos deverão acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO** no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **ISENÇÃO**.

Art.2º - O candidato que enviou a documentação no prazo estabelecido e teve a solicitação de **ISENÇÃO INDEFERIDA**, se desejar interpor recurso contra esta decisão, deve enviar e-mail para [recursos@consulpam.com.br](mailto:recursos@consulpam.com.br) nos dias **15 e 16 de DEZEMBRO de 2022**, conforme cronograma e demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público N.º 001/2022. O título do e-mail deve ser **RECURSO – ISENÇÃO – BROTAS CÂMARA MUNICIPAL** e em seu corpo deverá constar a identificação do candidato, número de inscrição e código do cargo.

Art.3º - Conforme Edital 001/2022 em seu item 17.4: **Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
39700025	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	ADVOGADO	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM O EDITAL 001/2022 EM SEU ITEM 17.1: NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2022